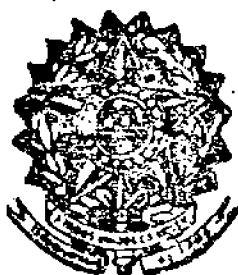


MUNICÍPIO



DE GOIÂNIA

# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO 1970

GOIANIA SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1970

N.º 212

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N. 58, DE 23 DE MARÇO DE 1970**

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo do processo número 2815/70, RESOLVE colocar SEBASTIAO LACERDA DE BASTOS, Exator AG.4.1.2-F e IONE DO CARMO LIMA, Auxiliar de Tesoureiro AG.4.2.1-F, ambos funcionários da Secretaria de Finanças, à disposição da Secretaria da Administração, com todos os direitos e vantagens de seus cargos.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 23 de março de 1970.

**Leonino Di Ramos Caiado**  
PREFEITO  
**Manoel Dinimí Lacerda**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA N.º 59, DE 23 DE MARÇO DE 1970**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, da Lei n. 3.962, de 12 de agosto de 1968, e o conteúdo do processo número 2218/70, RESOLVE admitir, como extranumerário-mensalista, JORGE ALVES DA SILVA, a partir de 2 de fevereiro do ano em curso, mediante o salário de ncr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos) mensais e com lotação no Gabinete do Prefeito.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 23 de março de 1970.

**Manoel Dinimí Lacerda**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA N.º 62, DE 24 DE MARÇO DE 1970**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo do processo número 2402/70, RESOLVE designar ZELY SILVA para exercer, como substituta e em caráter precário, o cargo de Professor do Ensino Primário, EG.2.0.1-M, durante o período compreendido entre 02 de março e 02 de setembro do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular Nair Limongi.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 de março de 1970.

**Manoel Dinimí Lacerda**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA N.º 63, de 24 de março de 1970.**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo do processo número 238/70, RESOLVE de-

signar MARIA APARECIDA R. FERREIRA para exercer como substituta e em caráter precário, o cargo de Professor de Ensino Primário, EC.2.0.1-M, durante o período compreendido entre 18 de fevereiro a 18 de maio do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular Marly Amorim Rocha.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 de março de 1970.

**Manoel Dinimí Lacerda**  
SECRETÁRIO

**DECRETO N. 143, DE 23 DE MARÇO DE 1970**

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo do processo n. 2081/70, RESOLVE exonerar, a pedido, WALDA DE ALMEIDA do cargo de Professor do Ensino Primário, EC.2.0.1-M, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 9 de março do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 23 de março de 1970.

**Leonino Di Ramos Caiado**  
PREFEITO

**Alair Malta Segurado**  
SECRETARIA

**Manoel Dinimí Lacerda**  
SECRETÁRIO

**DECRETO N.º 167, DE 01 DE ABRIL DE 1970**

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 65, da Lei n. 3.962, de 12 de agosto de 1968, RESOLVE convocar MARIO PEREIRA DA CUNHA, Fiscal de Trânsito, AG.6.0.4-H, para prestar serviços em regime de tempo integral, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano em curso, mediante a percepção da gratificação de cinquenta por cento (50%) sobre seus vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, a 1º de abril de 1970.

**Leonino Di Ramos Caiado**  
PREFEITO

**Manoel Dinimí Lacerda**  
SECRETÁRIO

**Rubens Zupelli**  
SECRETÁRIO

**DECRETO N.º 182, DE 10 DE MARÇO DE 1970**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º — Fica prorrogado por noventa (90) dias, a partir de 1º de janeiro de 1970, o Decreto n.º 512, de 23 de

dezembro de 1969, que concedeu a RUY PEREIRA DE ALMEIDA, membro da Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 02/69, do Coordenador Geral da SUPERPLAN, uma gratificação mensal, pela prestação de serviços técnicos especializados, de NCr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos).

Art. 2º — A gratificação prorrogada pelo artigo anterior, correrá à conta da dotação 2.1-09.01.010-3.2.9.0-2 da Lei de Meios da Prefeitura, durante o mês de janeiro e nos demais meses, pela dotação 09.01.01 -- 3.1.1.0 do orçamento em vigor da SUPERPLAN.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos dez (10) de março de um mil novecentos e setenta (1970).

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 183, DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º — Fica prorrogado por noventa (90) dias, a partir de 1º de janeiro de 1970, o Decreto nº 511, de 23 de dezembro de 1969, que concedeu a MARIA DE NAZARETH AGUIAR, membro da Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 02/69, do Coordenador Geral da SUPERPLAN, uma gratificação mensal, pela prestação de serviços técnicos especializados, de NCr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros novos).

Art. 2º — A gratificação prorrogada pelo artigo anterior, correrá à conta da dotação 2.1-09.01.010-3.2.9.0-2 da Lei de Meios da Prefeitura, durante o mês de janeiro e nos demais meses, pela dotação 09.01.01 -- 3.1.1.0 do orçamento em vigor da SUPERPLAN.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos dez (10) de março de um mil, novecentos e setenta (1970).

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 184, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e o contido do processo nº 2640/70, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE exonerar, a pedido, LINDALVA PAES, Professor do Ensino Primário, EC.2.0.1-M, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura a partir de 10 de março do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 9 de abril de 1970.

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

Manoel Dinimí Lacerda  
SECRETÁRIO

#### DECRETO Nº 185, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e o contido do processo nº 2308/70, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE exonerar, a pedido, ESTRELA DA MANHÃ BADO HELOU do cargo de Professor Primário, nível "N", do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 10 de março do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 9 de abril de 1970.

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

Manoel Dinimí Lacerda  
SECRETÁRIO

#### DECRETO Nº 186, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo número 2311/70, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE exonerar, a pedido, HELOISA HELENA DIAS do cargo de Professor de Ensino Primário, EC.2.01-M, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 2 de março do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 9 de abril de 1970.

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

Manoel Dinimí Lacerda  
SECRETÁRIO

#### DECRETO Nº 187, de 9 de abril de 1970

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Anexo IV do Decreto nº 335, de 15 de outubro de 1969, RESOLVE nomear BENEDITO GONÇALVES DA SILVA para, em comissão, exercer as funções de Tesoureiro, C-4, do Quadro de Pessoal da Superintendência do Parque Mutirama — MUTIRAMA, a partir de 24 de fevereiro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 9 de abril de 1970.

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

Antônio Gregório Silva  
SUPERINTENDENTE

Manoel Dinimí Lacerda  
SECRETÁRIO

#### DECRETO Nº 188, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Anexo IV do Decreto nº 335, de 15 de outubro de 1969, RESOLVE nomear JUAREZ MARTINS FERREIRA para, em comissão, exercer as funções de Chefe da Seção de Limpeza, C-6, do Quadro de Pessoal da Superintendência do Parque Mutirama — MUTIRAMA, a partir de 22 de janeiro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 9 de abril de 1970.

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

Antônio Gregório Silva  
SUPERINTENDENTE

Manoel Dinimí Lacerda  
SECRETÁRIO

#### DECRETO Nº 189, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE dispensar HÉLIOS DE GOIAS MELO da função gratificada, FG-2, de Chefe do Serviço da Sexta Coletoria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1.º de abril do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 9 de abril de 1970.

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

Celso Resende Costa  
SECRETÁRIO

Manoel Dinimí Lacerda  
SECRETÁRIO

#### DECRETO Nº 190, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE dispensar JO-

SÉ LUDOVICO DE ALMEIDA da função gratificada, FG-2, de Chefe do Serviço da Terceira Coletoria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1.º de abril do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 9 de abril de 1970.

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

Celso Resende Costa  
SECRETÁRIO

Manoel Dinimí Lacerda  
SECRETÁRIO

#### DECRETO N. 191, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE dispensar JOAO DE OLIVEIRA COSTA da função gratificada, FG-2, de Chefe do Serviço da Primeira Coletoria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1.º de abril do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 9 de abril de 1970.

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

Celso Resende Costa  
SECRETÁRIO

Manoel Dinimí Lacerda  
SECRETÁRIO

#### DECRETO N. 192, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE designar JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA para exercer a função gratificada, FG-2, de Chefe do Serviço da Primeira Coletoria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1.º de abril do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 9 de abril de 1970.

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

Celso Resende Costa  
SECRETÁRIO

Manoel Dinimí Lacerda  
SECRETÁRIO

#### DECRETO N. 193, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE designar INACIO ZACARIAS PEREIRA para exercer a função gratificada, FG-2, de Chefe do Serviço da Terceira Coletoria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1.º de abril do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 9 de abril de 1970.

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

Celso Resende Costa  
SECRETÁRIO

Manoel Dinimí Lacerda  
SECRETÁRIO

#### DECRETO N. 194, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE designar FRANCISCO DE ABREU NEIVA para exercer a função gratificada, FG-2, de Chefe do Serviço da Sexta Coletoria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1.º de abril do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 9 de abril de 1970.

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

Celso Resende Costa  
SECRETÁRIO

Manoel Dinimí Lacerda  
SECRETÁRIO

#### DECRETO N. 195, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista que o servidor CÂNDIDO SAMUEL DE SOUZA E SILVA, Assessor Administrativo, da Superintendência de Pavimentação e Obras da Capital, foi colocado à disposição desta Prefeitura, sem ônus para aquela Autarquia.

#### RESOLVE

atribuir ao referido servidor o salário mensal de NCr\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros novos), correspondente ao vencimento do cargo de que é titular no órgão de origem, a partir de 1.º de abril do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 9 de abril de 1970.

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

Manoel Dinimí Lacerda  
SECRETÁRIO

#### DECRETO N. 196, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista que o servidor PAULO FERNANDES DE SOUZA, Assistente de Administração, da Superintendência de Pavimentação e Obras da Capital, foi colocado à disposição desta Prefeitura, através da Portaria n. 08/67, sem ônus para aquela autarquia,

#### RESOLVE

atribuir ao mencionado servidor o salário mensal de NCr\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito cruzeiros novos), correspondente ao vencimento do cargo de que é titular no órgão de origem, a partir de 1.º de abril do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 9 de abril de 1970.

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

Manoel Dinimí Lacerda  
SECRETÁRIO

#### DECRETO N. 197, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE designar WALTERSON ANTONIO DE SOUZA, para, em substituição, exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Inspeção de Rendças, FG-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1.º de abril do ano em curso e enquanto durar o afastamento legal e temporário do titular.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 9 de abril de 1970.

Leonino Di Ramos Caiado  
PREFEITO

Manoel Dinimí Lacerda  
SECRETÁRIO

#### DECRETO N. 198, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo do processo número 2309/70, protocolado na Secre-

taria da Administração, RESOLVE exonerar, a pedido, ALVINA HELOU do cargo de Professor Primário, nível "N", do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 11 de março do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 9 de abril de 1970.

**Leonino Di Ramos Caiado**  
PREFEITO

**Manoel Dinimí Lacerda**  
SECRETÁRIO

#### DECRETO N. 199, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE convocar, nos termos do artigo 65, da Lei n. 3.962, de 12 de agosto de 1968, SEBASTIAO LUIZ VINHAL, ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, ANTONIO HONÓRIO GONÇALVES DE LIMA, URIASSU MORAIS SARMENTO e HERMENEZ GILDO ESPIRITO SANTO GODINHO para a prestação de serviços em regime de tempo integral, a partir de 1.º de janeiro e até 31 de dezembro do ano em curso, mediante a percepção da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 9 de abril de 1970.

**Leonino Di Ramos Caiado**  
PREFEITO

**Manoel Dinimí Lacerda**  
SECRETÁRIO

#### DECRETO N.º 200, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo do processo número 2631/70, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE colocar à disposição do Poder Legislativo Municipal JOSE MARTINS PEREIRA, Assessor Administrativo, AG.1.1.4-A, a partir de 12 de fevereiro do ano em curso e até 12 de fevereiro de 1971, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para esta Prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 9 de abril de 1970.

**Leonino Di Ramos Caiado**  
PREFEITO

**Manoel Dinimí Lacerda**  
SECRETÁRIO

#### DECRETO N.º 201, de 9 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei RESOLVE, nos termos do artigo 65, da Lei n. 3.962, de 12 de agosto de 1968, convocar MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SPERANDIO, Assistente de Administração, AG.1.1.3-E para prestar serviços em regime de tempo integral, pelo período de 23 de fevereiro a 23 de agosto do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 9 de abril de 1970.

**Leonino Di Ramos Caiado**  
PREFEITO

**Manoel Dinimí Lacerda**  
SECRETÁRIO

#### DECRETO N.º 202, de 09 de abril de 1970.

«Abre crédito suplementar para o fim que especifica e dá outras providências».

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 4.º, da Lei n.º 4237, de 26 de novembro de 1969, e o que consta do Processo número 4422/70, protocolado na Secretaria de Finanças,

#### DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria da Administração, um crédito suplementar na importância de NCr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), destinado ao reforço da dotação 2.9 — 02.01-030 — 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros, do orçamento em vigor.

Art. 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos disponíveis, resultantes de real economia que por este Decreto se faz, com a anulação parcial das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2.8 — 08.02-025 — 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros  
NCr\$ 30.000,00

2.8 — 08.02-025 — 4.1.1.0 — Obras Públicas  
NCr\$ 10.000,00

2.8 — 08.02-025 — 4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações — NCr\$ 5.000,00

2.8 — 08.02-025 — 4.1.4.0 — Material Permanente.  
NCr\$ 5.000,00.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 9 de abril de 1970.

**Leonino Di Ramos Caiado**  
PREFEITO

**Celso Resende Costa**  
SECRETÁRIO

**Manoel Dinimí Lacerda**  
SECRETÁRIO

#### DECRETO N.º 204, de 10 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo do processo número 2632/70, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE colocar JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Assistente de Administração, AG.1.1.3-E, à disposição da Organização de Saúde do Estado de Goiás, do Governo de Goiás, a partir de 2 de janeiro do ano em curso, pelo prazo de 1 (um) ano, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a Municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 10 de abril de 1970.

**Leonino Di Ramos Caiado**  
PREFEITO

**Manoel Dinimí Lacerda**  
SECRETÁRIO

#### DECRETO N.º 206, de 15 de abril de 1970.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE, nos termos do artigo 47, da Lei n.º 4.272, de 30 de dezembro de 1969, atribuir a SEBASTIAO PEREIRA FRANÇA uma gratificação de representação de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), no período de 1 de março a 31 de dezembro do ano em curso, pelos serviços técnicos especializados prestados à Assessoria de Imprensa.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 15 de abril de 1970.

**Leonino Di Ramos Caiado**  
PREFEITO

**Manoel Dinimí Lacerda**  
SECRETÁRIO

**Celso Resende Costa**  
SECRETÁRIO

#### PORTARIA N.º 80, de 9 de abril de 1970

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi proposto pelo Sr. Secretário da Administração, conforme processo n.º..... 2590/70, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE credenciar o Cirurgião-Dentista CAIUS EMANOEL RAMOS JUBÉ para prestar os serviços técnicos-profissionais de sua habilitação aos servidores municipais, mediante a retribuição mensal, contra recibo, de NCr\$... 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), com revalidação da prestação a partir de 2 de fevereiro do corrente ano, devendo a despesa correr à conta da dotação 2.1-3 1.3.0 — Serviços de terceiros — Programa 10.01-007, do vigente Orçamento

COMPRA-SE e FOLHEQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 9 de abril de 1970.

**Leonino Di Ramos Caiado**  
PREFEITO